



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 11/2019 – PARTC

PROJETO DE LEI Nº 22/2019 - INSTITUI AUXÍLIO PARA CUSTEIO DE LOCOMOÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE COMBATE A ENDEMIAS.

O Presidente da Câmara Municipal solicita análise do presente Projeto de Lei Ordinária, de autoria do Executivo.

Cabe ao Executivo a instituição de auxílio aos agentes comunitários. O Projeto apresentou a estimativa do impacto orçamentário-financeiro e a declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias; cumprindo com o artigo 16, incisos I e II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Feitas as considerações, submetemos o Parecer ao Presidente da Câmara e aos membros das Comissões Permanentes para providências que entenderem cabíveis.

Ressaltamos que o parecer possui caráter opinativo, restando aos Vereadores o estudo sobre a viabilidade da aprovação ou não do Projeto no que tange ao interesse público.

É o parecer, s.m.j.

Câmara Municipal de Birigui, 07 de fevereiro de 2019.


ELAINE MIYASHITA
Agente Técnico das Comissões

